

Resenha

Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro

Alexandre José Pierini

Doutor em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – Uniara
Professor Titular da Universidade de Araraquara

ABRANCHES, S. (2018). *Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.

O livro *Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro*, de Sérgio Abranches (2018), escritor e cientista político, traz em seu bojo uma discussão crítica de grande relevância sobre o presidencialismo de coalizão brasileiro.

Nesse contexto, Abranches (2018) não se curva ao simplismo estoico para organizar sua obra, ele mergulha na história política do país de modo profundo, sem preconceitos em relação à direita ou a esquerda, pontuando com cuidado e seriedade as causas das mazelas de nosso sistema político – como se deve fazer ao abordar as questões relacionadas à ciência.

Para Abranches (2018), dizer que a democracia se encontra em crise é senso comum. O fundamental é buscar as causas da crise em questão para poder superá-la. Assim, mergulhando na História do Brasil, o autor traz elementos cruciais da atual crise de nosso presidencialismo de coalizão.

Abrem-se três vertentes importantes para a organização dessa obra: a) de 1889 a 1930, rotulada de *período oligárquico* e denominada

Primeira República; b) de 1945 até 1964, que o autor denomina *Segunda República*; e c) a Terceira República, a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), cujo presidencialismo de coalizão assumiu nova roupagem em suas características principais.

Buscando as origens desse sistema, Abranches (2018) identifica dois elementos cruciais: o *presidencialismo* e o *federalismo*. O presidencialismo se estabeleceu devido ao autoritarismo que perpassa as relações de poder no Brasil e o federalismo adveio das condições ideais para a formação de grupos políticos com vistas ao controle político em nível estadual – grupos estes que passaram a ter significativo poder e influência no plano nacional.

Na Primeira República havia um bipartidarismo fragmentado e a política se baseava no poder local. Na Segunda República o poder se concentrava nas mãos do Executivo, mas os governadores influenciavam suas bancadas no Congresso Nacional. Já na Terceira República surgiu uma hipercentralização do federalismo, com fortalecimento dos poderes fiscais e legislativos do Presidente da República e ampla fragmentação do Congresso Nacional.

A coalizão política e sua relação com o clientelismo no contexto brasileiro constitui um fenômeno histórico, mas não se deve negligenciá-la nas discussões atuais. Trata-se de um erro relativizá-la e jogá-la debaixo do tapete, prática que abriu caminho à ideia de que nossa política “sempre foi assim e sempre será”.

Abranches (2018) trabalha justamente nessa linha: é preciso conhecer a história para transformá-la – o *clientelismo* e a coalizão constituíram instrumentos políticos essenciais desde a Primeira República, por meio da manipulação de verbas e cargos públicos, servindo ao propósito de organizar e estabelecer vínculos entre os estados e a União, garantindo os interesses do governo federal via coalizão dominante.

Durante a Segunda República, o Legislativo manteve as forças dominantes nos estados e sua ligação com a União se estabelecia por meio do orçamento e dos cargos federais, mas com uma diferença crucial em relação à Primeira República: o fortalecimento do papel do Presidente, que adquiriu poderes próprios com a Constituição de 1946.

Na Terceira República, o presidencialismo de coalizão foi reinventado pela CF/1988 – o Presidente “ganhou novos poderes”, turbinados pela competência de legislar e governar via medida provisória – tema este que assumiu destaque no livro *Atividade legislativa do Poder Executivo* (CLÈVE, 2000).

Segundo Abranches (2018), na Terceira República, a coalizão é “uma espécie de acordo prévio, pelo qual os partidos se dispõem a apoiar os projetos do Executivo, sob determinadas condições, a serem negociadas no momento da discussão e votação de cada um”.

A obra salienta que o sistema político brasileiro não tem mecanismos políticos ágeis para resolver os problemas entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, abrindo espaço

para os processos de “judicialização da política” – sob essa perspectiva, Abranches (2018) relaciona o nascimento de tal judicialização a uma “doença do sistema político” que precisa ser combatida com veemência, antes que contamine nossa democracia.

O autor não se furta a estabelecer uma relação crítica com a História do Brasil, por isso sua obra pode ser considerada um marco para o entendimento das relações políticas – que passam pela supressão da população das tomadas de decisão do Estado, além da construção de um sistema democrático regido pelas elites, da baixa inclusão social e da criação de partidos políticos dentro dos gabinetes do Congresso Nacional, sem aderência das vozes que ecoam nas ruas.

Essa obra vem a lume em momento crucial da política brasileira, marcado por uma crise de nossa democracia – cujo ponto nevrálgico é o atual sistema de representação política, atrelado à construção de coalizão para compor o governo. Sob essa perspectiva, Abranches (2018) não buscou apenas as causas dos problemas relacionados ao processo de coalizão política, mas apontou caminhos para reescrever a história brasileira. Nesse sentido, é fundamental pautar nossa democracia na organização de uma “Reconstituente”: segundo o autor, a CF/1988 foi escrita tendo em vista um sistema político parlamentarista, mas este foi a pique após o plebiscito realizado em 1993, por isso, nossa Carta Magna precisa ser reorganizada. Essa Reconstituente se mostra o caminho mais promissor para equilibrar o sistema político vigente e proporcionar uma sobrevida à nossa democracia como um todo.

Para Abranches (2018), em geral, as reformas propostas pelos candidatos à Presidência da República são inócuas, tendo em vista sua baixa capacidade de absorção por parte da sociedade. Mostra-se necessário desenvolver uma construção coletiva que rompa com o sistema político vigente. E essa reforma político-institucional deve ser feita mediante escolha coletiva de uma sociedade mobilizada para tal intento.

Referências bibliográficas

ABRANCHES, S. (2018). *Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.

CLÈVE, C. M. (2000). *Atividade legislativa do Poder Executivo*. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais.